



CONTRATO Nº 138/2020

Dispensa 10/2020

Processo nº 0008988/2020

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E J FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, COMO SEGUE.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

– **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE /MG**, pessoa jurídica de direito público ,inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07,com sede na Rua Trinta, nº 296 em Campina Verde /MG representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Fradique Gurita da Silva , brasileiro , divorciado , biólogo, residente e domiciliado à Avenida Ceará, nº 93, Bairro São Vicente, município de Campina Verde/MG,inscrito no CPF sob o nº 863.833.618-72,e portador do RG nº8.335.467-0-SSP/SP,nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE .

- **CONTRATADO : J FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o 38.935.094/0001-63, com sede na Rua Delmiro José de Andrade, nº. 332 Bairro Distrito Industrial II, na cidade Barretos - SP, neste ato representado por José Jesus Aparecida de Faria portador do CPF nº 040.301.958-30 e RG 14.214.113 SSP/SP , doravante denominado CONTRATADO .

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que autoriza a dispensa de licitação quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, conforme consta Dispensa 10/2020, processo nº 0008988/2020

3 CLÁSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como objeto a aquisição de 05 (cinco) galões de Desinfetante Hospitalar , que serão utilizados na área da saúde e pelos profissionais de saúde, frente a pandemia do Coronavírus (COVID-19)



Secretaria Municipal de Saúde

1- Aquisição de Desinfetante Hospitalar

Solicitação nº 0017759

Dotação Orçamentária:

02.10.02.10.122.0013.19.2.609.3.3.90.30.00.00

Ficha: 759 Fonte : 154

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
00300402410	DESINFETANTE HOSPITALAR GALÃO 05 LITROS	GL	05	672,00	3360,00
SUBTOTAL					R\$ 3.360,00

4 CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor global do presente do presente contrato é de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).

5 CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 10 dias, mediante a apresentação das notas fiscais de entrega do produto.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- O prazo de vigência do contrato será até 03 de setembro de 2020.

7 CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários consignados no Orçamento do Município e os recursos financeiros são os provenientes das Fichas 759 Fontes:154 Enfretamento da Emergência em Saúde Nacional (Crédito Extraordinário), Ação: Coronavírus (Covid – 19) . Resolução SES/MG n 7701 e Portaria nº 774 de 09/04/2020 .



8 CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PEÇAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O fornecimento objeto deste instrumento contratual, deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da autorização por parte do Município.

9 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE poderá rescindir este Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao CONTRATADO, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campina Verde/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campina Verde, 03 de Julho de 2020.

Município de Campina Verde
FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J FARIA DISTRIBUIDORA DE PROD. DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 38.935.094/0001-63
José Jesus Aparecida de Faria
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____